



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019
DISPENSA Nº 003/2020

LOCATÁRIO - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 17.958.039/0001-39, com endereço na Praça Luiz Gomes, Centro, 328, neste ato representado por sua gestora a Srª. **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** Secretária de Assistência Social portadora do RG: 0781456002 SSP/BA, CPF: 875.742.685-68.

LOCADOR - JOSE GERALDO RODRIGUES SOARES brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 22.246.111- 02 SSP BA e CPF 354.519.715-87, residente e domiciliado no Povoado de Cantinho , Município de Urandi-Ba .

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG 5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Povoado de Cantinho, Município de Urandi-BA .

VALOR: - O valor mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período de janeiro a dezembro de 2020, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -